

3.1.1. Processo nº 279/2010-CSMP (PAI nº 018/2006-MP/PJDMAPC) - Protocolo nº 27389/2010.

Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 449/2010).

Interessado(s): Moradores da Rua São Lázaro, no bairro do Guamá.

Assunto: Poluição ambiental proveniente da fábrica de vassouras de propriedade do Sr. Rui Leão.

O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento, baixando os autos em diligências, para que o Promotor de Justiça informe ao Conselho Superior se ainda persiste ou não a poluição ambiental proveniente da fábrica de vassouras de propriedade do Sr. Rui Leão, após retornem os autos ao Conselho Superior para deliberação.

3.1.2. Processo nº 276/2010-CSMP (PAI nº 003/2006-MP/PJDMAPC) - Protocolo nº 27395/2010.

Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 456/2010).

Interessado(s): Tirlena Katia do Socorro Santos Ferreira.

Assunto: Poluição ambiental decorrente da criação doméstica de porcos na Passagem Santo Antonio, no bairro da Marambaia.

O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.

3.1.3. Processo nº 2.00293/2010-CSMP (PAI Nº 007/2006-1ªPJDMAPC) – Protocolo nº 28107/2010.

Procedência: 1ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Moradores da Passagem Rafael Ferreira Gomes; Lava Jato situado na Rua Benjamim Constant.

Assunto: Utilização de produtos tóxicos por lava-jato localizado na Trav. Benjamim Constant

O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.

3.1.4. Processo nº 2.00410/2011-CSMP (PAI Nº 025/2006-2ªPJDMAPC) – Protocolo nº 42928/2011.

Procedência: 2ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Corrente Articuladora Petebista; Sede dançante localizada na Rua Ajax de Oliveira.

Assunto: Possível poluição sonora provocada por uma sede dançante localizada na Rua Ajax de Oliveira, n. 1510, bairro Benguí.

O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.

3.1.5. Processo nº 2.00337/2010-CSMP (PAI Nº 009/2005-1ªPJDMAPC) – Protocolo nº 5548/2005.

Procedência: 1ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): José Maria Magno de Moraes; Barracão Cafero.

Assunto: Possível poluição sonora provocada pelo estabelecimento denominado “BAR DO CAFERO”.

O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.

3.1.6. Processo nº 282/2010-CSMP (PAI nº 034/2006-MP/PJDMAPC) - Protocolo nº 27390/2010.

Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 455/2010).

Interessado(s): Condomínio do Edifício Silverstone.

Assunto: Denúncia de possível ocorrência de irregularidades praticadas pela Construtora Leal Moreira, na construção do Edifício Torre de Bari, em Belém/PA.

O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.

3.1.7. Processo nº 2.00380/2010-CSMP (PROC Nº 018/2002) – Protocolo nº 35621/2010.

Procedência: 1ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Teotônio Jaime de Avelar; Marly Assunção.

Assunto: Poluição sonora e ambiental provocada pela criação de 70 cachorros e 80 gatos.

O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.

3.1.8. Processo nº 278/2010-CSMP (PAI nº 015/2006-MP/PJDMAPC) - Protocolo nº 27366/2010.

Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 446/2010).

Interessado(s): Waldez Silva das Dores.

Assunto: Poluição sonora provocada pelo proprietário do

imóvel situado no Conjunto Império Amazônico, nº 224, no bairro do Souza, em Belém/PA.

O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, por maioria de votos, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.

3.1.9. Processo nº 277/2010-CSMP (PAI nº 012/2006-MP/PJDMAPC) - Protocolo nº 27350/2010.

Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 445/2010).

Interessado(s): Clarisse Ladeira Lima.

Assunto: Poluição sonora provocada pelo proprietário do imóvel situado na Passagem Frederico Frances, nº 22 e 23, na Avenida Pedro Miranda, em Belém/PA.

O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, por maioria de votos, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.

3.1.10. Processo nº 273/2010-CSMP (PAI nº 038/2005-MP/PJDMAPC) - Protocolo nº 27365/2010.

Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 447/2010).

Interessado(s): Iara do Socorro Sousa Ramos.

Assunto: poluição sonora e atmosférica provocada por marcenaria de propriedade da Sra. Maria das Graças Bandeira, localizada no Conj. Res. Carmelândia, em Belém/PA.

RETIRADO DE PAUTA.

3.1.11. Processo nº 2.00330/2010-CSMP (PA Nº 031/2005-1ªPJDMAPC) – Protocolo nº 32379/2010.

Procedência: 1ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Antônio Carlos Modesto Sardinha; A Pororoca.

Assunto: Poluição Sonora.

O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, para que os autos retornem a Promotoria de Justiça de origem, para que seja juntado certidão informando se houve ou não, o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado no âmbito da Promotoria de Justiça, após retornem os autos ao Conselho Superior para homologação.

3.1.12. Processo nº 2.00307/2010-CSMP (PAI Nº 016/2002-PJDMA) – Protocolo nº 16634/2002.

Procedência: 1ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Conjunto Xavante III; Igreja Assembléia de Deus - Benguí.

Assunto: instaurado procedimento com o objetivo de adotar providências no que tange a possível poluição sonora causada pela Igreja Assembléia de Deus.

O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, para que os autos retornem a Promotoria de Justiça de origem, para que seja juntado certidão informando se houve ou não, o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado no âmbito da Promotoria de Justiça, após retornem os autos ao Conselho Superior para homologação.

3.1.13. Processo nº 2.00367/2010-CSMP (PA Nº 002/2010-MP/PJB) – Protocolo nº 34848/2010.

Procedência: 2ª PJ de Bragança

Interessado(s): Evandro Jorge Silveira Correa; Posto “Bom Jesus”.

Assunto: Apurar possível prática de Poluição Sonora causada pela loja de conveniência que funciona anexa ao posto denominado “BOM JESUS”, localizado em bairro residencial neste Município.

O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, para que os autos retornem a Promotoria de Justiça de origem, para que seja juntado certidão informando se houve ou não, o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado no âmbito da Promotoria de Justiça, após retornem os autos ao Conselho Superior para homologação.

3.1.14. Processo nº 2.00391/2011-CSMP (PAP Nº 018/2009-1ªPJDMAPC) – Protocolo nº 38892/2011.

Procedência: 1ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Maria Angélica Martins Pinho; Oficina Mecânica - Luiz Aires.

Assunto: Apurar possível ocorrência de crime de poluição sonora e atmosférica, perpetrada pela oficina mecânica de propriedade do Sr. Luiz Aires, localizado na Rua Eng. Fernando Guilhon.

O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, para que os autos retornem a Promotoria de Justiça de origem, para que seja juntado certidão informando se houve ou não, o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado no âmbito da Promotoria de Justiça, após retornem os autos ao Conselho Superior

para homologação.

3.1.15. Processo nº 286/2010-CSMP (PAI nº 028/2007-1ªPJDMAPC) - Protocolo nº 27553/2010.

Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 461/2010).

Interessado(s): Maria Helena de Souza Vasconcelos.

Assunto: Poluição sonora provocada pelo bar e lanchonete “Tacada Certa”, localizado a Travessa São Francisco, em Belém/PA.

(RETIRADO DE PAUTA)

3.1.16. Processo nº 2.00332/2010-CSMP (PE Nº 011/2006-2ª PJDMAPC) – Protocolo nº 32354/2010.

Procedência: 2ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Augusto Mendes Barata Neto; Village Construções LTDA.

Assunto: Decorrente das atividades da Construtora Village Construções LTDA.

O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.

3.1.17. Processo nº 2.00376/2010-CSMP (PA Nº 003/2009-2APJMAPC) – Protocolo nº 35447/2010.

Procedência: 2ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Moradores da Rua República Argentina; Estacionamento Expresso Ocidental.

Assunto: Reclamação sobre perturbação da paz e prejuízos materiais em decorrência do tráfego de carretas na Rua República da Argentina, Rod. Tapanã, causados pela empresa Expresso Ocidental.

O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, pela NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO e determinou o retorno dos autos a Promotoria de Justiça de origem, para que efetue novas diligências, vez que a justificativa apresentada pelos órgãos fiscalizadores não foram suficientes para ensejar o arquivamento do feito.

3.1.18. Processo nº 2.00294/2010-CSMP (PAI Nº 016/2006-1ªPJDMAPC) – Protocolo nº 28104/2010.

Procedência: 1ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): A coletividade.

Assunto: Despesa de Lixo na Travessa Soares Carneiro.

O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.

3.1.19. Processo nº 2.00299/2010-CSMP (PE Nº 036/2004-2ªPJDMAPC) – Protocolo nº 29009/2010.

Procedência: 2ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Raimundo Cardoso Lobato; Estabelecimento na Balada.

Assunto: Poluição Sonora.

O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.

3.1.20. Processo nº 2.00308/2010-CSMP (PE Nº 013/2010-2ªPJMAPC) – Protocolo nº 30268/2010.

Procedência: 2ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Cecílio Vieira do Nascimento; Arena de futebol do Mario.

Assunto: Possível crime de poluição sonora perpetrada pelo estabelecimento conhecido como Arena de Futebol do Mario.

O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.

3.1.21. Processo nº 2.00341/2010-CSMP (PAP Nº 019/2003-1ªPJDMAPC) – Protocolo nº 10467/2003.

Procedência: 1ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Moradores da Rua dos Timbiras; Rancho não posso me amofiná.

Assunto: Possível ocorrência de poluição sonora e transtorno decorrente do fechamento da Rua para ensaios de quadrilhas provocados pela escola de samba “rancho não posso me amofiná”.

O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.

3.1.22. Processo nº 2.00306/2010-CSMP (PAP Nº 073/2009-1ªPJDMAPC) – Protocolo nº 32661/2009.

Procedência: 1ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Darley Cavalcante da Silva; Bar e Restaurante Frigideira Paraense.

Assunto: Possível poluição sonora causada pelo bar e restaurante Frigideira Paraense.

O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, para que